

Vitória de Santo Antão/PE, 10 de Junho de 2019.

CI nº 0040 - 2019/FMAS.

Assunto: **Prorrogação Contratual**

Prezada Secretária;

Considerando a realização de processo ADMINISTRATIVO Nº 000017 – DISPENSA Nº 00005/2018, cujo objetivo: Locação de imóvel localizado na Rua Genário Trajano, nº 57, São Vicente de Paula, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de acomodação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Considerando que através do referido processo firmamos contrato nº 00043/2018 com o Sr: **JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR** inscrita no CPF nº 329.606.034-00, para a referida locação, sendo o mesmo com duração de 12 (doze) meses;

Considerando a proximidade do vencimento do prazo contratual que ocorrerá em **28 de Junho do corrente ano**, poderá nos levar a descontinuidade da oferta de serviços essenciais a população;

Considerando o aceite por parte da Contratada, conforme (Doc.01) em anexo, assim como a realização de um novo certame certamente elevaria os valores/custos com os serviços ora ofertados; entendemos ser mais vantajoso a administração pública a realização de prorrogação contratual com o atual prestador de serviço, em observância a concessão jurídica instituída no art. 57 da Lei Federal nº8.666/93;

Diante do exposto solicitamos vossos préstimos no sentido de analisar o pleito em questão, assim como determinar as providências cabíveis no sentido de continuarmos garantindo os serviços e a permanência da locação em tela;

Considerando a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, há cerca de 2 anos, nas dependências do referido imóvel, onde atendeu perfeitamente nossas necessidades desde a localização e estrutura adequada, bem como o valor acordado encontra-se abaixo do estimado pelo mercado imobiliário;

Vimos pelo presente solicitar que V. As. Se pronuncie sobre a solicitação citada.

Atenciosamente;

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Diretor de Proteção Social Especial



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

The logo consists of two stylized human figures, one in blue and one in red, positioned as if interacting or supporting each other.

Secretaria de
Ação Social
Trabalhando com o povo

Vitória de Santo Antão, 12 de Junho de 2019.

Considerando a proximidade do vencimento do contrato nº 043/2018 firmado na data de 01/07/2018, com duração máxima de 12 (doze) meses, desde que mantidas as condições anteriormente acordadas entre as partes;

JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR
PROPRIETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo
Contrato nº 00043/2018

Contratada: JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Genário Trajano, N° 57, São Vicente de Paula, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de acomodação de Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. ANDERSON LUIZ ARAÚJO MENEZES – Gestor financeiro, ciência e acordo por parte do nosso prestador de serviço, bem como a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Vitória de Santo Antão - PE, 17 de Junho de 2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2018

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017 - DISPENSA Nº DP 00005/18.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com endereço Rua Genário Trajano, 57 – Maes – Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste Ato representado pela Ilma. Secretária de Saúde a Sra. ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Lourenço Correia de Melo, 252 – Centro – Gravatá/PE-, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JOSENILDO ROBERTO DEAGUIAR, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 503, Apto 101 – Torre – Recife/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.606.034-00, portadora da Cédula de Identidade nº 25590006 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pelo Sr. Gestor Financeiro do município, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e as disposições e anexos da CI nº 0096/2019;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 00043/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Sr. JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR, em 28 de junho de 2018, passando a cláusula sétima a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data de sua assinatura: **28 de junho de 2019 até 28 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 03 (três) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 28 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:11.928.722/0001-27
CONTRATANTE

JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR
CPF: 329.606.034-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

Secretaria de
Ação Social
Trabalhando com o povo